

1. OBJETO DA POLÍTICA

A Solutis reconhece a importância dos direitos humanos como base fundamental para o desenvolvimento sustentável e para a construção de um ambiente de trabalho digno, seguro e equitativo. Esta Política estabelece diretrizes para garantir o respeito, a proteção e a promoção dos direitos humanos em todas as operações da empresa e em sua cadeia de valor, alinhando-se às melhores práticas nacionais e internacionais.

A Solutis compromete-se a:

- Prevenir e mitigar impactos adversos sobre os direitos humanos, direta ou indiretamente relacionados às suas atividades.
- Garantir um ambiente de trabalho inclusivo e livre de discriminação, assédio e qualquer forma de violência.
- Proteger os direitos de seus colaboradores, fornecedores, comunidades e demais partes interessadas.
- Estabelecer mecanismos eficazes para denúncias e remediação de violações de direitos humanos.

Esta Política deve ser aplicada em conjunto com o Código de Ética e Conduta da Solutis, demais políticas internas e regulamentações locais e internacionais aplicáveis.

2. APLICABILIDADE

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores da Solutis, independentemente do cargo ou função, bem como a terceiros, incluindo:

- Fornecedores, prestadores de serviço e parceiros comerciais.
- Clientes e investidores que se relacionam diretamente com a empresa.
- Comunidades locais impactadas pelas atividades da Solutis.

A empresa espera que todos os seus stakeholders respeitem e implementem práticas alinhadas a esta Política.

3. NORMAS BASILARES

A Solutis fundamenta sua Política de Direitos Humanos nos seguintes referenciais:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948)
- Pacto Global da ONU e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (2011)
- Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- Princípios do Trabalho Decente da OIT
- Legislação trabalhista e de direitos humanos vigente no Brasil e nos países onde opera

4. DIREITOS TRABALHISTAS

A Solutis valoriza relações de trabalho baseadas na ética, transparência e respeito mútuo. Nesse sentido, a empresa se compromete a:

- Cumprir integralmente as leis trabalhistas e normas de proteção ao trabalhador, incluindo regulamentações locais e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil.
- Assegurar remuneração justa e equitativa, compatível com a função desempenhada e alinhada às melhores práticas do setor.
- Garantir liberdade de associação e negociação coletiva, permitindo que os colaboradores participem de sindicatos e organizações representativas sem qualquer forma de retaliação.
- Promover práticas de diversidade e inclusão, garantindo igualdade de oportunidades para todas as pessoas, independentemente de gênero, raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, religião ou qualquer outra condição.

5. SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

A Solutis tem como princípio fundamental a preservação da saúde e segurança de seus colaboradores. Para isso, compromete-se a:

- Manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais.
- Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados às atividades desenvolvidas.
- Promover treinamentos regulares em saúde e segurança no trabalho para todos os colaboradores e prestadores de serviço.
- Implementar programas de monitoramento da saúde ocupacional, incluindo exames periódicos e suporte médico especializado.
- Adotar medidas preventivas contra riscos psicossociais, como estresse e esgotamento profissional.

6. PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

A Solutis não tolera qualquer forma de assédio, discriminação ou violência no ambiente de trabalho. São diretrizes da empresa:

- Proibir, prevenir e enfrentar todas as formas de assédio moral e sexual, garantindo um ambiente de trabalho respeitoso e seguro.
- Garantir equidade salarial e de oportunidades, assegurando que a diversidade seja respeitada e valorizada.
- Manter canais de denúncia confidenciais e acessíveis, permitindo que vítimas e testemunhas relatem violações sem medo de represálias.
- Investigar todas as denúncias de forma rigorosa e transparente, aplicando medidas corretivas adequadas.
- Promover treinamentos contínuos sobre prevenção e enfrentamento ao assédio e discriminação, sobre diversidade e inclusão e conscientização periódica dos colaboradores sobre comportamentos aceitáveis e medidas de proteção.

7. VEDAÇÃO AO TRABALHO FORÇADO E CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO

A Solutis é contra qualquer prática de trabalho forçado ou em condições degradantes. Para isso, adota as seguintes diretrizes:

- Proibição absoluta de qualquer forma de trabalho forçado ou análogo à escravidão em suas operações e cadeia de valor.
- Monitoramento de fornecedores e parceiros comerciais de acordo com o grau de risco de violação, garantindo que não estejam envolvidos em práticas abusivas.
- Adoção de cláusulas contratuais específicas que exigem compromisso com os direitos humanos e boas práticas trabalhistas.

8. VEDAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

A Solutis repudia qualquer forma de exploração infantil e compromete-se a:

- Não contratar menores de 18 anos, salvo na condição de jovem aprendiz e em conformidade com a legislação vigente.
- Exigir que todos os fornecedores e parceiros respeitem essa diretriz.
- Apoiar iniciativas de erradicação do trabalho infantil em comunidades onde atua.

9. VEDAÇÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS

A Solutis repudia, de forma expressa e inegociável, qualquer forma de tráfico de pessoas, em conformidade com a Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016, e com o artigo 149-A do Código Penal Brasileiro, que tipificam como crime o aliciamento, recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recepção de pessoas, mediante ameaça, violência, coação, fraude, engano, abuso de autoridade ou de situação de vulnerabilidade, com a finalidade de exploração. Essa exploração pode incluir o trabalho forçado, a escravidão moderna, a exploração sexual, a adoção ilegal, o casamento forçado ou a remoção de órgãos, entre outras formas de violação à dignidade humana.

Como empresa de tecnologia, atenta aos riscos da terceirização, a Solutis contrata seus colaboradores de forma direta, garantindo o cumprimento de todos os seus compromissos, aqui sinalizados:

- Proibir a contratação, direta ou indireta, de pessoas refugiadas ou estrangeiras por meio de empresas de recrutamento terceirizadas, como medida de prevenção à exploração laboral e ao tráfico de pessoas.
- Exigir cláusulas contratuais de respeito aos direitos humanos de sua cadeia de valor.
- Realizar due diligence prévia em fornecedores e parceiros, com foco na identificação de riscos de práticas abusivas ou ilícitas.
- Promover treinamentos periódicos sobre temas relacionados aos direitos humanos.
- Garantir resposta imediata diante de qualquer indício de tráfico ou exploração de pessoas, assegurando a apuração rigorosa, aplicação de sanções e comunicação às autoridades competentes.

O descumprimento desta diretriz será considerado infração gravíssima, sujeita às sanções disciplinares, contratuais e legais cabíveis, nos termos da legislação nacional e dos tratados internacionais de direitos humanos e combate ao tráfico de pessoas.

10. DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NA CADEIA DE VALOR

A Solutis entende que sua responsabilidade com os direitos humanos se estende a toda sua cadeia de suprimentos e parceiros comerciais. Assim, compromete-se a:

- Engajar fornecedores na adoção de práticas responsáveis e incentivar a melhoria contínua das condições de trabalho e respeito aos direitos humanos.
- Realizar due diligence socioambiental, avaliando riscos de violações aos direitos humanos.
- Estabelecer cláusulas contratuais que exijam compromisso com esta Política ou com política equivalente da contraparte que trate de modo similar as matérias desta Política.

11. MECANISMOS DE DENÚNCIA E REPARAÇÃO

A Solutis disponibiliza um canal de denúncia seguro, anônimo e acessível para que colaboradores, fornecedores e demais stakeholders possam relatar violações de direitos humanos.

- Todas as denúncias serão tratadas com confidencialidade e imparcialidade.
- As investigações serão conduzidas com rigor, garantindo proteção contrarretaliações.
- Medidas corretivas serão aplicadas sempre que uma violação for identificada.

CANAL DE DENÚNCIAS:

<https://www.solutis.com.br/denuncia/>

12. TREINAMENTO E SENSIBILIZAÇÃO

- Realização de treinamentos periódicos sobre os conteúdos desta Política.
- Capacitação específica para gestores e lideranças, reforçando seu papel na prevenção de violações.

13. MONITORAMENTO, REVISÃO E MELHORIA CONTÍNUA

- A SOLUTIS revisará esta Política periodicamente para garantir sua adequação às melhores práticas e regulamentações vigentes.
- Indicadores de desempenho serão monitorados para medir a eficácia da implementação da Política.

14. VIGÊNCIA

A presente política entrará em vigor na data da sua aprovação pelo Chief Executive Officer (CEO) e permanecerá vigente por prazo indeterminado.

Histórico de Revisões

Versão	Atribuição	Nome	Área	Data
V.1	Elaborador	Roberta Carneiro	Consultoria Externa	08/01/2025
V.1	Verificador	Joselma Claudino	Qualidade	10/01/2025
V.1	Aprovador	Marco Césare	CCO	13/01/2025
V.2	Revisor	Carolina Mendes	Consultoria Jurídica	25/03/2025
V.2	Aprovador	Paulo Marcelo	CEO	26/03/2025